



# MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-mail: [licitacaopmpontal@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmpontal@yahoo.com.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2.018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 PROCESSO Nº 76/2018

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de som e iluminação em eventos.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano 2.018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VIVIANE RANZANI MONTEIRO PALMEIRA 04753570606**, CNPJ nº. 12.648.139/0001-25, sediada a Rua Cardeal Carmelo, nº 588, Centro, Guaranésia/MG, CEP: 37.810-000, representada pela sua titular e administradora, a Sr.<sup>a</sup> Viviane Ranzani Monteiro Palmeira (CPF nº. 047.535.706-06 e RG nº.30.321.659-1-SSP-SP) residente e domiciliada à Rua Cardeal Carmelo, nº 588, Centro, Guaranésia/MG, CEP: 37.810-000, à saber:

### 1.1. Descrição do item e do preço registrado:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Sonorização tipo A – Grande Porte:</b> <b>Quantidade de locações tipo A – 15</b> <b>Sonorização principal:</b> 01 – Mix 48 X 16 – Digital 02 – Processos Digitais 01 – Equalizador Gráfico – 1/3 de oitava 02 – Compressores 01 – Analisador 01 – CD play 01 – MD <b>Rack Effectes/Inserts:</b> 48 – Canais de Gates 48 – Compressores 04 – Equalizadores Gráficos 1/3 de oitava 04 – Processadores Digitais de Efeitos <b>Sistema de P.A. (Flay) – com estrutura metálica:</b> 18 – kit de alta Kf 850 16 – Caixas Sub Grave <b>Amplificação completa</b> <b>Monitores (palco):</b> 01 – Mix 48 X 16 Digital 02 – Processadores 02 – Compressores 01 – Equalizador Gráfico 1/3 de oitava <b>Rack Effectes / Inserts (palco):</b> 48 – Canais de Gates 48 – Canais de Compressores 04 – Equalizadores Gráficos 1/3 de oitava 04 – Processadores Digitais de Efeitos <b>Monitores:</b> 01 – Side Fill por lado. Com no mínimo, três vias de frequência. 14 – Monitores de chão padronizados contendo no mínimo duas vias de frequência. 01 – Side Drums (com Sub Woofer) 14 – Vias Equalizadas <b>Equipamentos e Retorno de Instrumentos:</b> <b>Contra – baixo</b> 01 – Modulo com caixas Harckt Sistem 4 falantes de 12 e caixa de 15. <b>Guitarra</b>	Diária	03	R\$ 6.495,00	R\$ 19.485,00



# MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-mail: [licitacaopmpontal@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmpontal@yahoo.com.br)

	<p>01 – Jass Chorus 120 01 – Amplificador 1900 <b>Teclado</b> 01 – Set Monitor <b>Microfones</b> 15 – Microfones S.M 58 06 – Microfones S.M 57 06 – Microfones S. M modelo beta 03 – Microfones S.M 81 01 – Kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 – Microfones D 112 01 – Microfones M.D 421 06 – Microfones 02 – Microfones S.M 58 beta sem fio <b>Diversos</b> 20 – Pedestais 15 – Garras LP 15 – Direct Box 01 – Bateria 2 tons e estante de prato <b>Acessório:</b> Conexão – tomadas – plugs – cabos e etc.</p>				
02	<p><b>Sonorização tipo B – Médio Porte:</b> <b>Quantidade de locações tipo B – 25</b> 01 – Mesa 32 X 8 canais digitais 01 – Processador digital 01 – Equalizador 1/3 de oitava 01 – Dual Compressor 01 – CD play 01 – MD <b>Rack Insert:</b> 12 – Canais de Gates 12 – Canais de Compressores 01 – Equalizador 1/3 de oitava 03 – Processadores de efeito digital <b>Sistema Line Array:</b> 08 – Kit Caixa de Alta 08 – Caixas de Sub Grave 06 – Amplificadores <b>Cabeamento completo</b> <b>Monitor Palco:</b> 01 – Mix 32 Digital 02 – Processadores digitais 01 – Equalizador 1/3 de oitava 01 – Dual Compressor <b>Insert Monitor:</b> 08 – Canais de Gate 08 – Canais de Compressor 06 – Equalizador de 1/3 de oitava 02 – Processadores de efeito digital <b>Monitor Palco:</b> 01 – Side Fill por lado, com no mínimo 03 vias de frequência 10 – Monitores com duas vias de frequência 01 – Side Drums com Woofer <b>Back line:</b> <b>Contra Baixo</b> 01 – Módulo 800 com caixas 04 falantes de 12 e caixa de 15 <b>Guitarra</b> 01 – Amplificador 1900 <b>Teclado</b> 01 – Set Monitor <b>Microfones:</b> 10 – Microfones S.M 58 04 – Microfones S.M 57 02 – Microfones S. M modelo Beta 03 – Microfones S.M 81 01 – Kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 – Microfones D 112 02 – Microfones sem fio</p>	Diária	15	R\$ 4.495,00	R\$ 67.425,00



# MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-mail: [licitacaopmpontal@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmpontal@yahoo.com.br)

	06 – Microfones <b>Diversos:</b> 20 – Pedestais 10 – Garras 15 – Direct Box 01 – Bateria 02 tons e estante de prato				
03	<b>Sonorização tipo C – Pequeno Porte</b> <b>Quantidade de locações tipo C – 50</b> 01 – Mesa de som de 32 canais digitais 01 – Processador digital 02 – Compressores 02 – Quadras Gates 02 – Processadores de efeito digital 02 – Equalizadores de 31 bandas 01 – CD player <b>Sistema Line Array</b> 04 – Kit caixa de alta 04 – Caixas de Sub Grave 03 – Amplificadores <b>Cabeamentos Completo</b> <b>Monitor:</b> 01 – Mesa de som de 32 canais 01 – Processador digital 02 – Processadores de efeito digital 01 – Compressor 02 – Quadras Gates 04 – Equalizadores de 31 bandas 20 – Microfones 02 – Microfones sem fio 15 – Pedestais 10 – Direct Box 02 – Amplificadores para guitarra 01 – Amplificador para baixo 06 – Monitores de 15 03 – Amplificadores 10 – Garras <b>Cabeamentos completo</b> Sistema de energia 110/220 <b>Diversos:</b> 10 – Pedestais 05 – Garras 10 – Direct Box 01 – Bateria 02 tons e estante de prato	Diária	15	R\$ 1.498,00	R\$ 22.470,00
04	<b>Iluminação Tipo A- Grande Porte</b> <b>Quantidade de locações tipo A – 10</b> 01 – Mesa digital 01 – Men Power 03 – Rack digital 01 – Multi-cabos 50m 02 – Mini-Bruti 02 – Máquina de fumaça média 16 – Locolayat 72 – Spot par 64 01 – Canhão Seguidor Gelatinas em cores variadas e cabeamentos completo.	Diária	03	R\$ 4.485,00	R\$ 13.455,00
05	<b>Iluminação Tipo B – Médio Porte</b> <b>Quantidade de locações tipo B – 25</b> 01 – Men Power 01 – Mesa de iluminação digital 02 – Máquinas de fumaça média 02 – Rack digital 48 – Lâmpadas par 64 01 – Super Strobo 01 – Mini Bruti Gelatinas diversas cores	Diária	15	R\$ 3.475,00	R\$ 52.125,00
06	<b>Iluminação Tipo C – Pequeno Porte</b> <b>Quantidade de locações tipo C – 25</b> 24 – Lâmpadas par 64 01 – Mesa de luz digital	Diária	15	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00



## MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-mail: [licitacaopmpontal@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmpontal@yahoo.com.br)

01 – Rack de luz 01 – Máquina de fumaça pequena 01 – Super Strobo 02 – Mini Bruti Gelatina diversas cores Cabamentos completo				
<b>VALOR TOTAL GERAL (GLOBAL)</b>				<b>R\$ 189.810,00</b>

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão n° 63/2018.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecidos no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua expedição.

1.5. Os valores devidos pelo Município serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do(s) item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no de Pregão Presencial n° 63/2018, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no ANEXO I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos preços registrados e o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos entregues, caso regularmente intimado não efetue a regularização da entrega do serviço licitado.



## MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL – SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-mail: [licitacaopmpontal@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmpontal@yahoo.com.br)

c) Impedimento de contratar com o Município de Pontal pelo período de até 2 (dois) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão N°. 63/2018.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão N°. 63/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 Para a Gerência desta Ata, fica designado pelo Órgão Gerenciador o Sr. Antônio Marcos Pala, telefone (16) 3953-9999, e pela Detentora da Ata a Sr.ª Viviane Ranzani Monteiro Palmeira, telefone: (35) 3555-1388 ou (35) 98838-1648, e-mail [neimarpalmeira@hotmail.com](mailto:neimarpalmeira@hotmail.com); a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pontal - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor André Luis Carneiro, Prefeito Municipal de Pontal, e pela Sr.ª Viviane Ranzani Monteiro Palmeira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

### MUNICÍPIO DE PONTAL

**André Luis Carneiro**

**Prefeito Municipal**

**Órgão Gerenciador**

**VIVIANE RANZANI MONTEIRO PALMEIRA 04753570606**

**Viviane Ranzani Monteiro Palmeira**

**Titular e Administradora**

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG: